FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – HEMOMINAS
PORTARIA PRE N° 190, DE 19 DE JUNHO DE 2017.
Aprova o Procedimento de Gestão para Gerenciamento das Informações do Módulo Performance Manager do Strategic Adviser no âmbito da Fundação Hemominas – Versão 11 – junho/2017.
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º, do Decreto n° 45.822, de 19 de dezembro de 2011, RESOLVE:
Art. 1° - Aprovar o Procedimento de Gestão para Gerenciamento das Informações do Módulo Performance Manager do Strategic Adviser no âmbito da Fundação Hemominas – Versão 11 – junho/2017.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA PRE N° 191, DE 19 DE JUNHO DE 2017.
Aprova o Procedimento de Gestão para Análise Crítica de Resultados no âmbito da Fundação Hemominas – versão 11 – junho/2017.
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º, do Decreto n° 45.822, de 19 de dezembro de 2011, RESOLVE:
Art. 1° - Aprovar o Procedimento de Gestão para Análise Crítica de Resultados no âmbito da Fundação Hemominas – versão 11 – junho/2017.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

19 975303 - 1

Fundação Ezequiel Dias

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS, exonera nos termos do artigo 106, alínea "a", da Lei nº 869 de 5 de julho de 1952, a servidora ROBERTA CONDÉ PECHIR Masp 13739354, do cargo de provimento efetivo de Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia, nível I, grau A, da Fundação Ezequiel Dias, a partir de 16 de maio de 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS, exonera nos termos do artigo 106, alínea "a", da Lei nº 869 de 5 de julho de 1952, a servidora SIMONE RODRIGUES RIBEIRO Masp 11611860, do cargo de provimento efetivo de Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia, nível II, grau A, da Fundação Ezequiel Dias, a partir de 16 de maio de 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS, exonera nos termos do artigo 106, alínea "a", da Lei nº 869 de 5 de julho de 1952, a servidora AMANDA SORIANO ARAUJO BAREZANI Masp 13736251, do cargo de provimento efetivo de Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia, nível I, grau A, da Fundação Ezequiel Dias, a partir de 13 de junho de 2017.

14 974334 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

Presidente: Tarcísio Dayrell Neiva

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1073, de 18/06/2015, publicada em 19/06/2015, REMOVE A PEDIDO, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, o(a) servidor(a): Luis Fernando Duarte Couto, MASP 12157004, lotado(a) no(a) CMT, Efetivo MED III B - Medico Psiquiatra, a partir de(a) data da publicação, para o(a) IRS, admissão 4. Daniela Batista de Souza, MASP 11956075, lotado(a) no(a) HJK, Efetivo TOS II A - Auxiliar Administrativo, a partir de(a) data da publicação, para o(a) HMAL, admissão 1. Jacqueline Mansur Peixoto, MASP 12869442, lotado(a) no(a) HMAL, Efetivo AGAS III C - Farmaceutico Hospitalar, a partir de(a) data da publicação, para o(a) HJXXIII, admissão 1. Fabio Cruz Moleiro, MASP 12663605, lotado(a) no(a) HJXXIII, Efetivo AGAS III C - Farmaceutico Hospitalar, a partir de(a) data da publicação, para o(a) HMAL, admissão 1. REMOVE EX-OFFICIO, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, o(a) servidor(a): Renata Gonçalves Diniz, MASP 12652475, lotado(a) no(a) HAC, Efetivo AGAS III C - Farmaceutico Hospitalar, a partir de(a) data da publicação, para o(a) CEPAI, admissão 1.

19 975200 - 1

ATO
A Diretora da Diretoria de Gestão de Pessoas / FHEMIG no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Presidencial nº 1.073 de 18 de junho de 2015, CONCEDE PROGRESSÃO aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais na forma abaixo indicada:

UND	MASP	ADM	Nome do Servidor	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA	
				Cargo	Nível	Grau	Grau	Vigência
HRJP	10418317	1	MARCELO QUESADO FILGUEIRAS	MED	V	A	B	30/06/2010

DENISE ANTONIA DE PAULO
MASP: 616223/4
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
FHEMIG

19 975215 - 1

Secretaria de Estado de Administração Prisional

Secretário: Francisco Kupidlowski

Expediente

RESOLUÇÃO Nº 17/2017 – GAB. SEAP, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Administração Prisional.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III, §1º, do art. 93, da Constituição Estadual e a Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no art. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 7 de abril de 2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida no Processo nº 5001371-94.2016.8.13.0686, em que houve a concessão da segurança pretendida, para reconhecer o direito do impetrante à promoção por escolaridade adicional nos termos requeridos na inicial, com trânsito em julgado em 14/09/2016;

RESOLVE:

Art.1º Conceder Promoção por Escolaridade Adicional na carreira ao servidor constante no anexo desta Resolução, lotado Secretaria de Estado de Administração Prisional, com vigência a partir de 11/03/2013, em cumprimento Processo nº 5001371-94.2016.8.13.0686.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 19 de Junho de 2017.
Francisco Kupidlowski
Secretário de Estado de Administração Prisional

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Resolução GAB.SEAP nº 17/17)
PROMOÇÃO CARREIRA DE AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA	
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
1173620-4	URANDI GOMES DE OLIVEIRA	ASP	II	D	IV	A

19 975397 - 1

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Secretário: Murilo de Campos Valadares

Expediente

RESOLUÇÃO N° 010 DE 14 DE JUNHO DE 2017.
Concede progressão na carreira aos servidores que especifica.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições conferidas pelo §1º do art. 93 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto no artigo 42 da Lei nº 22257, de 27 de julho de 2016, que estabelece a estrutura orgânica da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, e no Decreto nº 47.171, de 5 de abril de 2017, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, e considerando o previsto na Lei nº 15.469, de 13 de janeiro de 2005, que institui as Carreiras do Grupo de Atividades de Transportes e Obras Públicas do Poder Executivo,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder progressão na carreira, nos termos do art. 16 da Lei nº 15.469, de 13 de janeiro de 2005, que institui as Carreiras do Grupo de Atividades de Transportes e Obras Públicas do Poder Executivo, aos servidores relacionados no Anexo Único desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de vigência apontada no Anexo único.
Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, em Belo Horizonte, aos 14 do mês de junho de 2017. 229º da Inconfidência Mineira e 196º da Independência do Brasil.

MURILO DE CAMPOS VALADARES
Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas
ANEXO ÚNICO
(a que se refere o art.1º da Resolução nº 010 de 14 de junho de 2017)
PROGRESSÕES NAS CARREIRAS DA SETOP

NOME	MASP	CARREIRA	NIVEL ATUAL	GRAU ATUAL	NOVO GRAU	VIGÊNCIA
LEANDRO ARCA GONZALVES DE ALVARENGA	1168620	GTOP	I	A	B	01.06.2017
AURÉLIO DIAS MOREIRA	340164	GTOP	I	A	B	04.06.2017
ALYSSON VASCONCELOS DA SILVA	1366987	GTOP	I	A	B	05.06.2017
ANA CAROLINA GONCALVES LOPES	1366949	GTOP	I	A	B	05.06.2017
FERNANDO MÁRCIO MENDES	1366978	GTOP	I	A	B	05.06.2017
GILBERTO MENEZES PEREIRA	1366966	GTOP	I	A	B	05.06.2017
HELIO GUERRA BORCHARDT	1366944	GTOP	I	A	B	05.06.2017
LUIZA DOMICIANO DE ARAÚJO	1366960	GTOP	I	A	B	05.06.2017
RUY GUEDES MEDEIROS	1366919	GTOP	I	A	B	05.06.2017
THALES ANTONIO CORREA	1366907	AGTOP	I	A	B	06.06.2017
ALESSANDRA HENRIQUE	1366634	GTOP	I	A	B	09.06.2017
ADRIANO FARIA SILVA	1367209	GTOP	I	A	B	12.06.2017
ANTÔNIO ALVES DINIZ FILHO	1367122	AGTOP	I	A	B	12.06.2017
DENISE DE PAULA SANTOS	1367239	GTOP	I	A	B	12.06.2017
GISELLE STEPHANIE DE SOUSA SANTOS	1367066	GTOP	I	A	B	12.06.2017
ISAAC MATHEUS ROCHA SANTOS	1367079	AGTOP	I	A	B	12.06.2017
ISABELA DE FARIA SILVA	1367146	GTOP	I	A	B	12.06.2017
JOÃO BATISTA DE FREITAS	1366937	GTOP	I	A	B	12.06.2017
MARIANA CARVALHO TEIXEIRA DE SALLES	1367319	GTOP	I	A	B	12.06.2017
RICARDO ULISSES DA COSTA ELEUTERIO	1367186	GTOP	I	A	B	12.06.2017
GILLIARDE VIANA DA CRUZ	1367133	AGTOP	I	A	B	14.06.2017

*Republicado em virtude de incorreção no original.

19 975011 - 1

RESOLUÇÃO N° 009, DE 14 DE JUNHO DE 2017.
Delega competência para o Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições conferidas pelo §1º do art. 93 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto no artigo 38 do Decreto Estadual nº 47.171, de 5 de abril de 2017, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas,
RESOLVE:
Art. 1º Delegar competência para o Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças, Mário Fernando Lucchesi de Carvalho, MASP nº 1.399.741-6 para a ordenação e aprovação de despesas de diárias e outras despesas de viagem oriundas do Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas, Murilo de Campos Valadares, MASP nº 1.379.533-1.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, em Belo Horizonte, aos 14 do mês de junho de 2017. 229º da Inconfidência Mineira e 196º da Independência do Brasil.

MURILO DE CAMPOS VALADARES
Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas
*Republicado em virtude de incorreção no original.

19 975227 - 1

Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais

Diretor-Geral: Djaniro da Silva

Extrato de Portaria nº 3627 DE 14 DE JUNHO DE 2017.Processo Administrativo Disciplinar. Processados: G.G.B, MASP 1.210.048-3, Admissão 1 e F. L N – MASP 1.033.888-7, Admissão 1.Comissão Processante: I – Bel. Paulo Roberto Costa - MASP 1023254-4 – Presidente; II – Valéria Campos Di Latella, MASP 1028416-4; e III – Carlos Maurício Lobão Ramos, MASP 1028601-1 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ato assinado pelo Senhor Diretor Geral: REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, da servidora:
Masp 1023414-4 – Neila Carvalho Ferreira Delgado, a parti de 15/05/2017.

Ato assinado pelo Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças: REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do artigo 36 da Constituição Estadual/1989, do servidor:
José Leles Pereira Rezende, Masp 1033396-1, a partir de 02/06/2017, referente ao cargo de Auxiliar de Transportes e Obras Públicas, Código AUTOP, Nível V, Grau B.

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 3.379 de 15 de abril de 2015, publicada no "Minas Gerais" de 24 de abril de 2015, declara APOSENTADO, nos termos dos artigos 103, inciso I, alínea "a" e 222 da Constituição do Estado de Minas Gerais, de 1º de outubro de 1976; artigos 108, alínea "a" e 116, alíneas "a" e "b", da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952; e o disposto no Decreto 17 891, de 07 de maio de 1976, o servidor OCTÁVIO DE ARAÚJO COUTO, matrícula 2.784, CPF 008.099.506-34, ocupante do cargo de Engenheiro Civil I, do Quadro Permanente de Cargos e Funções do DER/MG, instituído pelo Decreto 17.003, de 24 de fevereiro de 1975 e suas modificações, com direito a percepção da remuneração da Função Gratificada de Engenheiro Chefe da 6ª Circunscrição de Obras Públicas, símbolo FG-5, de acordo com Título Declaratório publicado no "Minas Gerais" de 16/09/1972, ficando assim retificado o ato publicado no "Minas Gerais" de 08/03/1985, em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0024.07.384.330-2.

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas
Subsecretaria de Regulação de Transportes
A Subsecretaria de Regulação de Transportes leva ao conhecimento público que qualquer interessado poderá apresentar impugnação, por escrito e fundamentada, contra o(s) assunto(s) constante(s) do(s) presente(s) Aviso(s), no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do primeiro dia útil, após a data desta publicação.
Aviso N.º: 018/2017
Processo: Contrato: N.º 006/2008 – RIT: 3 – linha: 15008
N.ºComunicação: 3711–Bairro Anchieta/Terminal Sarzedo
Protocolo: Siged 00001322-1301/2017
Interessado: Consórcio Metropolitano de Transporte
Assunto: Estudo de alteração de itinerário da linha acima como segue: Ida: Itinerário atual da linha até a R. Onofre Gonçalves Viana, R. José Firmiano, R. Curió, Rua P, seguindo daí o itinerário atual da linha. Volta: Itinerário atual da linha até a Rua P, R. Curió, R. José Firmiano, R. Onofre Gonçalves Viana, seguindo daí o itinerário atual da linha

CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL E METROPOLITANO – CT - SÚMULA DA 16ª REUNIÃO (13/06/2017). PRESIDÊNCIA: CESAR TEIXEIRA LOPES.PRESENTES: ERIÊNIO JADERSON DE SOUZA, ANA CLARA CARDOSO TEIXEIRA, ANELIZA DE SOUZA BRAGA, MARCOS DE CASTRO PINTO COELHO, MAJOR PM JARDEL TRAJANO DE OLIVEIRA GOMES, HERIK NELSON FRANCO OLIVEIRA, MICHELLE GUIMARÃES CARVALHO GUEDES. PROCESSOS DELIBERADOS: ORDEM DO DIA. PROCESSO Nº 111961 2301 2016. LINHA: 3501 - GOVERNADOR VALADARES/MANTENA. DELEGATÁRIO: EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA. ASSUNTO: auto de infração 162794 - art. 87 inc. I c/c art. 99 inc. VI do Decreto 44.603/07. SUSPENSÃO PARCIALDO SERVIÇO EM DESCARDO COM REGULAMENTO. DELIBERAÇÃO Nº 455/2017 - Em conformidade com inciso II, do artigo 6º, da Lei Delegada nº 128, de 25 de janeiro de 2007, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso.-*-PROCESSO Nº 79080 2301 2016. LINHA: 3507.1 - IGARATINGA/PARÁ DE MINAS. DELEGATÁRIO: PARATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA. ASSUNTO: auto de infração 197640 - art. 87 inc. VI c/c art. 99 inc. VI do Decreto 44.603/07. SUSPENDEU HORÁRIO NÃO DECLARANDO NO QDMP. DELIBERAÇÃO Nº 456/2017 - Em conformidade com inciso II, do artigo 6º, da Lei Delegada nº 128, de 25 de janeiro de 2007, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso.-*-PROCESSO Nº 11510 2301 2017. LINHA: 3931 - POMPÉU/ DIVINÓPOLIS. DELEGATÁRIO: VIAÇÃO OESTE DE MINAS LTDA. ASSUNTO: auto de infração 209105 - art. 92 inc. IX c/c art. 99 inc. I do Decreto 44.603/07. EMISSÃO DE BILHETE DE PASSAGEM EM DESACORDO COM OS VALORES ESTABELECIDOS PELA SETOP. DELIBERAÇÃO Nº 457/2017 - Em conformidade com inciso II, do artigo 6º, da Lei Delegada nº 128, de 25 de janeiro de 2007, deliberou, por unanimidade, negar provimento ao recurso.-*-PROCESSO Nº 94876 2301 2016. LINHA: 1050 - BELO HORIZONTE/ CÁSSIA. DELEGATÁRIO: EXPRESSO GARDÊNIA LTDA. ASSUNTO: auto de infração 169348 - art. 92 inc. IX c/c art. 99 inc. I do Decreto 44.603/07. EMISSÃO DE BILHETE DE PASSAGEM EM DESACORDO COM OS VALORES ESTABELECIDOS PELA SETOP. DELIBERAÇÃO Nº 458/2017 - Em conformidade com inciso II, do artigo 6º, da Lei Delegada nº 128, de 25 de janeiro de 2007, deliberou, por unanimidade, negar provimento ao recurso.-*-PROCESSO Nº 14934 2301 2017. LINHA: 3525 - PATOS DE MINAS/ UNAÍ. DELEGATÁRIO: EMPRESA SÃO CRISTOVÃO LTDA. ASSUNTO: auto de infração 176927 - art. 87 inc. XVIII c/c art. 98 inc. XVIII do Decreto 44.603/07. NÃO MANTER ATUALIZADO DADOS CADASTRAIS DO VEÍCULO. DELIBERAÇÃO Nº 459/2017 - Em conformidade com inciso II, do artigo 6º, da Lei Delegada nº 128, de 25 de janeiro de 2007, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso.-*-PROCESSO Nº 103202 2301 2016. LINHA: 3604 - ALFENAS/BOA ESPERANÇA. DELEGATÁRIO: EXPRESSO GARDÊNIA LTDA. ASSUNTO: auto de infração 191421 - art. 87 inc. XVIII c/c art. 98 inc. XVIII do Decreto 44.603/07. DELEGATÁRIA UTILIZANDO NA LINHA VEÍCULO COM DADOS CADASTRAIS DESATUALIZADOS. DELIBERAÇÃO Nº 460/2017 - Em conformidade com inciso II, do artigo 6º, da Lei Delegada nº 128, de 25 de janeiro de 2007, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso.-*-PROCESSO Nº 111817 2301 2016. LINHA: 3604 - ALFENAS/ BOA ESPERANÇA. DELEGATÁRIO: EXPRESSO GARDÊNIA LTDA. ASSUNTO: auto de infração 191461 - art. 87 inc. XVIII c/c art. 98 inc. XVIII do Decreto 44.603/07. DELEGATÁRIA UTILIZANDO NA LINHA VEÍCULO COM DADOS CADASTRAIS DESATUALIZADOS. DELIBERAÇÃO Nº 461/2017 - Em conformidade com inciso II, do artigo 6º, da Lei Delegada nº 128, de 25 de janeiro de 2007, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso.-*-PROCESSO Nº 97497 23012016. LINHA: 1073 - BELO HORIZONTE/ PATOS DE MINAS. DELEGATÁRIO: EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA. ASSUNTO: auto de infração 198548 - art. 87 inc. XVIII c/c art. 98 inc. XVIII do Decreto 44.603/07. DELEGATÁRIA UTILIZANDO NA LINHA VEÍCULO COM DADOS CADASTRAIS DESATUALIZADOS. DELIBERAÇÃO Nº 462/2017 - Em conformidade com inciso II, do artigo 6º, da Lei Delegada nº 128, de 25 de janeiro de 2007, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso.-*-PROCESSO Nº 120736 2301 2016. LINHA: 3091 - TRÊS CORAÇÕES/PASSA QUATRO. DELEGATÁRIO: VIAÇÃO CIDADE DO AÇO LTDA. ASSUNTO: auto de infração 197678 - art. 87 inc. XV c/c art. 97 inc. VIII do Decreto 44.603/07. ATRASO OU FALTA DE ENCAMINHAMENTO À SETOP DO QDMP. DELIBERAÇÃO Nº 463/2017 - Em conformidade com inciso II, do artigo 6º, da Lei Delegada nº 128, de 25 de janeiro de 2007, deliberou, por unanimidade, negar provimento ao recurso.-*-PROCESSO Nº 120808 2301 2016. LINHA: 1119 - BELO HORIZONTE/SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO. DELEGATÁRIO: EXPRESSO GARDÊNIA LTDA. ASSUNTO: auto de infração 197677 - art. 87 inc. XV c/c art. 97 inc. VIII do Decreto 44.603/07. ATRASO OU FALTA DE ENCAMINHAMENTO À SETOP DO QDMP. DELIBERAÇÃO Nº 464/2017 - Em conformidade com inciso II, do artigo 6º, da Lei Delegada nº 128, de 25 de janeiro de 2007, deliberou, por unanimidade, negar provimento ao recurso.-*-PROCESSO Nº 87175 2301 2015. DELEGATÁRIO: EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA. ASSUNTO: auto de infração 175004 - art. 88 inc. X c/c art. 98 inc. I do Decreto 44.603/07. CONDUDA INCONVENIENTE DO PESSOAL EM SERVIÇO. DELIBERAÇÃO Nº 465/2017 - Em conformidade com inciso II, do artigo 6º, da Lei Delegada nº 128, de 25 de janeiro de 2007, deliberou, por unanimidade, pelo cancelamento do auto de infração.-*-PROCESSO Nº 2974 23012017. LINHA: 3931 - POMPÉU/DIVINÓPOLIS. DELEGATÁRIO: VIAÇÃO OESTE DE MINAS LTDA. ASSUNTO: auto de infração 209075 - art. 87 inc. XXXIV c/c art. 97 inc. III do Decreto 44.603/07. PREPOSTO EM CONTATO COM PÚBLICO USUÁRIO SEM PORTAR CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL E DO DELEGATÁRIO. DELIBERAÇÃO Nº 466/2017 - Em conformidade com inciso II, do artigo 6º, da Lei Delegada nº 128, de 25 de janeiro de 2007, deliberou, por unanimidade, negar provimento ao recurso.-*-PROCESSO Nº 26332 2301 2017. LINHA: 3962 - IPATINGA/SÃO JOÃO DO ORIENTE. DELEGATÁRIO: UNIVALE TRANSPORTES LTDA. ASSUNTO: auto de infração 176247 - art. 87 inc. XXXI c/c art. 97 inc. X do Decreto 44.603/07. NÃO CONTER INDICAÇÕES DOS PONTOS EXTREMOS DA LINHA NA PARTE DIANTEIRA EXTERNA DO VEÍCULO. DELIBERAÇÃO Nº 467/2017 - Em conformidade com inciso II, do artigo 6º, da Lei Delegada nº 128, de 25 de janeiro de 2007, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso.-*-PROCESSO Nº 130333 2301 2016. LINHA: 10521 - BELO HORIZONTE/UBERLANDIA. DELEGATÁRIO: EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA. ASSUNTO: auto de infração 216008 - art. 87 inc. XXXVII c/c art. 97 inc. XIV do Decreto 44.603/07. NÃO PRESTAR ESCLARECIMENTOS SOLICITADOS PELOS AGENTES FISCAIS. DELIBERAÇÃO Nº 468/2017 - Em conformidade com inciso II, do artigo 6º, da Lei Delegada nº 128, de 25 de janeiro de 2007, deliberou, por maioria, arquivamento do auto de infração.-*-PROCESSO Nº 18266 2301 2017. LINHA: 1156 - BELO HORIZONTE/ ITUIUTABA. DELEGATÁRIO: EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA. ASSUNTO: auto de infração 209115 - art. 87 inc. XVIII c/c art. 98 inc. XVIII do Decreto 44.603/07. DELEGATÁRIA DEIXOU DE MANTER ATUALIZADOS DADOS CADASTRAIS DA EMPRESA NA SETOP. DELIBERAÇÃO Nº 469/2017 - Em conformidade com inciso II, do artigo 6º, da Lei Delegada nº 128, de 25 de janeiro de 2007, deliberou, por unanimidade, de ofício, pelo cancelamento do auto de infração.-*-PROCESSO Nº 97498 2301 2016. DELEGATÁRIO: EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTE LTDA. ASSUNTO: auto de infração 198541 - art. 87 inc. XVIII c/c art. 98 inc. XVIII do Decreto 44.603/07. DELEGATÁRIO DEIXOU DE MANTER ATUALIZADOS OS DADOS CADASTRAIS DA EMPRESA NA SETOP. DELIBERAÇÃO Nº 470/2017 - Em conformidade com inciso II, do artigo 6º, da Lei Delegada nº 128, de 25 de janeiro de 2007, deliberou, por unanimidade, de ofício, pelo cancelamento do auto de infração.-*-PROCESSO Nº 22654 2301 2014. DELEGATÁRIO: EXPRESSO SETELAGOANO LTDA. ASSUNTO: auto de infração 169795 - art. 87 inc. VI c/c art. 99 inc. XIV do Decreto 44.603/07. DESCUMPRIMENTO DE HORÁRIO. DELIBERAÇÃO Nº 471/2017 - Em conformidade com inciso II, do artigo 6º, da Lei Delegada nº 128, de 25 de janeiro de 2007, deliberou, deliberou, por unanimidade, negar provimento ao recurso.-*-PROCESSO Nº 32466 2301 2015. LINHA: 3533 - UBERLÂNDIA/FRUTAL. DELEGATÁRIO: NACIONAL EXPRESSO LTDA. ASSUNTO: auto de infração 165906 - art. 92 inc. I c/c art. 98 inc. XXVII do Decreto 44.603/07. DEIXOU DE ETIQUETAR BAGAGEM. DELIBERAÇÃO Nº 472/2017 - Em conformidade com inciso II, do artigo 6º, da Lei Delegada nº 128, de 25 de janeiro de 2007, deliberou, por maioria, arquivamento do auto de infração.-*-PROCESSO Nº 115759 2301 2016. LINHA: 3604A - ALFENAS/BOA ESPERANÇA VIA CÓRREGO DO OURO. DELEGATÁRIO: EXPRESSO GARDÊNIA LTDA. ASSUNTO: auto de infração 207636 - art. 87 inc. XII c/c art. 98 inc. IV do Decreto 44.603/07. DELEGATÁRIA APRESENTOU PARA SERVIÇO DA LINHA VEÍCULO EM MÁS CONDIÇÕES DE HIGIENE E LIMPEZA. DELIBERAÇÃO Nº 473/2017 - Em conformidade com inciso II, do artigo 6º, da Lei Delegada nº 128, de 25 de janeiro de 2007, deliberou, por unanimidade, de ofício, pelo cancelamento do auto de infração.-*-PROCESSO Nº 126708 2301 2016. LINHA: 3604A - ALFENAS/BOA ESPERANÇA VIA CÓRREGO DO OURO. DELEGATÁRIO: EXPRESSO GARDÊNIA LTDA. ASSUNTO: auto de infração 207556 - art. 87 inc. I c/c art. 98 inc. IV do Decreto 44.603/07. DELEGATÁRIA APRESENTOU PARA INÍCIO DE VIAGEM VEÍCULO EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO. DELIBERAÇÃO Nº 474/2017 - Em conformidade com inciso II, do artigo 6º, da Lei Delegada nº 128, de 25 de janeiro de 2007, deliberou, por unanimidade, negar provimento ao recurso.-*-PROCESSO Nº 14834 2301 2017. LINHA: 3604 - 6 - CAMPO DO MEIO/ALFENAS. DELEGATÁRIO: EXPRESSO GARDÊNIA LTDA. ASSUNTO: auto de infração 207524 - art. 87 inc. XXXIII c/c art. 99 inc. IX do Decreto 44.603/07. DELEGATÁRIA UTILIZOU NA LINHA VEÍCULO SEM ESTAR DEVIDAMENTE CADASTRADO NA SETOP. DELIBERAÇÃO Nº 475/2017 - Em conformidade com inciso II, do artigo 6º, da Lei Delegada nº 128, de 25 de janeiro de 2007, deliberou, por unanimidade, negar provimento ao recurso.-*-PROCESSO Nº 11504 2301 2017. LINHA: 3931 - POMPÉU/ DIVINÓPOLIS. DELEGATÁRIO: VIAÇÃO OESTE DE MINAS LTDA. ASSUNTO: auto de infração 209109 - art. 87 inc. XXXIII c/c art. 99